

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2023 | Edição: 243-E | Seção: 1 - Extra E | Página: 14

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 399, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.437.705.550,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, inciso III, alínea "k", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.437.705.550,00 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXOS



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República		UNIDADE: 20101 - Presidência da República		ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E S F	G N D	M O P	I U D	F T E		VALOR	
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>										
	<b>ATIVIDADES</b>										
0032 2017	Comunicação Institucional	04 131								<b>10.336.989</b>	
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	04 131								10.336.989	
				F 3- ODC		2	90	0	1444	10.336.989	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>10.336.989</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.336.989</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E S F	G N D	M O P	I U D	F T E		VALOR	
5013	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>										
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		Crédito Suplementar								
ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								75.745.662	
	ATIVIDADES									
0032 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	09 271								75.745.662
0032 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	09 271								75.745.662
			S	3- ODC	2	90	0	3049	75.745.662	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>75.745.662</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>75.745.662</b>	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

<b>UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>	
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>4.827.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>07 122</b>							<b>4.827.000</b>	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	07 122							4.100.000	
					<b>F 3-ODC</b>	2	90	0	1000	4.100.000
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior	07 122							727.000	
					<b>F 3-ODC</b>	2	90	0	1000	727.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									<b>8.500.000</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>07 211</b>							<b>8.500.000</b>	
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	07 211							8.500.000	
					<b>F 3-ODC</b>	2	80	0	1000	8.500.000
2216	<b>Política Externa</b>							<b>222.817</b>		
	<b>ATIVIDADES</b>									
2216 20WW	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>198.320</b>	
2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	07 211							198.320	
					<b>F 3-ODC</b>	2	90	0	1000	198.320
2216 20WX	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>24.497</b>	
2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	07 211							24.497	
					<b>F 3-ODC</b>	2	90	0	1000	24.497
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>13.549.817</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>13.549.817</b>		
<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>										

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL							
5017	<b>Assistência Farmacêutica no SUS</b>							<b>15.000.000</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>								
5017 20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	<b>10 303</b>							<b>15.000.000</b>
5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10 303							15.000.000
			<b>S 3-ODC</b>	2	90	0	1001	15.000.000	
5019	<b>Atenção Primária à Saúde</b>							<b>16.800.000</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>								

5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301						16.800.000
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301						16.800.000
			S	3-ODC	2	41	6	1444
			S	4-INV	2	41	6	1444
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>31.800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>31.800.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
<b>ANEXO I</b>			<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.402.041
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							6.402.041
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122							6.402.041
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.250.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.756.970
			F	4-INV	2	90	0	1444	395.071
1031	Agropecuária Sustentável								4.100.016
	<b>ATIVIDADES</b>								
1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							4.000.000
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606							4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.000.000
1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	21 608							100.016
1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional	21 608							100.016
			F	3-ODC	2	90	0	1026	100.016
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.502.057</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.502.057</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB									
<b>ANEXO I</b>			<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								78.400.000
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							78.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							78.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	20.000.000

			F	3- ODC	2	90	0	1444	50.450.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	7.950.000
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>2.600.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>1031 20Y7</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	<b>20 605</b>							<b>2.600.000</b>
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605							2.600.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	2.100.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>81.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>81.000.000</b>

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**

	<b>UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>								
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Suplementar</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>26.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
6011 219C	<b>Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras</b>	<b>05 153</b>							<b>26.000.000</b>
6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	05 153							26.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	26.000.000
6012	<b>Defesa Nacional</b>								<b>59.881.496</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
6012 218X	<b>Operações de Garantia da Lei e da Ordem</b>	<b>05 153</b>							<b>59.881.496</b>
6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	05 153							59.881.496
			F	3- ODC	2	90	0	1000	57.690.369
			F	4- INV	2	90	0	1000	2.191.127
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>85.881.496</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>85.881.496</b>

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

	<b>UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>								
<b>ANEXO I</b>	<b>Crédito Suplementar</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>435.024.328</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2217 00SX	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	<b>20 608</b>							<b>435.024.328</b>
2217 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	20 608							435.024.328

			F	4- INV	2	40	0	1000	186.859.334
			F	4- INV	2	40	0	1444	29.140.666
			F	4- INV	2	90	0	1000	219.024.328
<b>2218</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2218 00T5</b>	<b>Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	<b>18 541</b>							<b>4.000.000</b>
2218 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18 541							4.000.000
			F	4- INV	2	40	0	1444	4.000.000
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>24.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2221 20VR</b>	<b>Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas</b>	<b>18 544</b>							<b>10.000.000</b>
2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	18 544							10.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	10.000.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2221 00TB</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica</b>	<b>18 544</b>							<b>14.000.000</b>
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							14.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	14.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>463.024.328</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>463.024.328</b>

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>								<b>70.000.000</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2217 00SX</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	<b>20 608</b>							<b>70.000.000</b>
2217 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	20 608							70.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	70.000.000
<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>10.975.672</b>
	<b>PROJETOS</b>								
<b>2221 14VI</b>	<b>Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b>	<b>18 544</b>							<b>10.975.672</b>
2221 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí	18 544							10.975.672
			F	4- INV	2	90	0	1000	10.975.672
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>80.975.672</b>

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>80.975.672</b>

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>26.107.400</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>26.107.400</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							26.107.400
			F	3- ODC	2	90	0	3000	26.107.400
5029	<b>Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas</b>								<b>20.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5029 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	<b>08 122</b>							<b>20.000.000</b>
5029 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	08 122							20.000.000
			S	3- ODC	2	90	0	1002	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>26.107.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>46.107.400</b>



**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	<b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>200.000.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5031 219E	<b>Ações de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>97.000.000</b>
5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	08 244							97.000.000
			S	3- ODC	2	90	0	1002	97.000.000
5031 219G	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08 244</b>							<b>103.000.000</b>
5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08 244							103.000.000
			S	3- ODC	2	90	0	1000	2.214.598
			S	3- ODC	2	90	0	1002	75.488.872
			S	3- ODC	2	90	0	1444	25.296.530
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>200.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000.000</b>

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**

**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												8.859.986
	ATIVIDADES												
0032 2000	Administração da Unidade	10 122											8.859.986
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122											8.859.986
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.952.913				
			F	3- ODC	2	90	0	1444	4.907.073				
2219	Mobilidade Urbana												453.113.951
	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
2219 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451											453.113.951
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451											453.113.951
			F	4- INV	2	40	0	1444	453.113.951				
2222	Saneamento Básico												44.000.000
	ATIVIDADES												
2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	10 511											20.000.000
2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	10 511											20.000.000
			F	4- INV	2	40	0	1444	20.000.000				
2222 21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	10 512											4.000.000
2222 21CI 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes - Nacional	10 512											4.000.000
			F	4- INV	2	40	0	1444	4.000.000				
	OPERAÇÕES ESPECIAIS												
2222 00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	17 512											20.000.000
2222 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17 512											20.000.000
			S	4- INV	2	40	0	1444	20.000.000				
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>485.973.937</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>20.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>505.973.937</b>			





ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República		UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI		ANEXO II		Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							89.385	
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							89.385
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							89.385
			F	3-ODC	2	90	0	1000	89.385
2201	Brasil Moderniza							5.374.241	
	ATIVIDADES								
2201 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	04 125							5.374.241
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	04 125							5.374.241
			F	3-ODC	2	90	0	1000	767.683
			F	3-ODC	2	90	0	1050	330.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.276.558
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>5.463.626</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>5.463.626</b>	

<b>ÓRGÃO:</b> 20000 - Presidência da República	
<b>UNIDADE:</b> 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							126.000	
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							126.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							126.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	126.000
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							122.895	
	ATIVIDADES								
4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	04 722							122.895
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	04 722							122.895
			F	3-ODC	2	90	0	1000	77.814
			F	3-ODC	2	90	0	1050	25.925
			F	3-ODC	2	90	0	1444	19.156
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>248.895</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>248.895</b>	

<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>									
<b>UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							84.804	
	ATIVIDADES								
4001 2804	Publicações Oficiais	04 662							84.804
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	04 662							84.804
			F	3-ODC	2	90	0	1050	84.804
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>84.804</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>84.804</b>	

<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>									
<b>UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							304.924	
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							304.924
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							304.924

			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.773
			F	3-ODC	2	90	0	1444	4.151
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>101.112</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>1031 20ZT</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>	<b>20 691</b>							<b>8.981</b>
1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	20 691							8.981
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.981
<b>1031 20ZU</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>	<b>20 608</b>							<b>80.000</b>
1031 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	20 608							80.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
<b>1031 20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>	<b>20 608</b>							<b>3</b>
1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							3
			F	4-INV	2	90	0	1000	3
<b>1031 20ZY</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau</b>	<b>20 608</b>							<b>204</b>
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	20 608							204
			F	3-ODC	2	90	0	1000	23
			F	3-ODC	2	90	0	1444	181
<b>1031 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>20 606</b>							<b>11.923</b>
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	20 606							11.923
			F	3-ODC	2	90	0	1026	11.923
<b>1031 8593</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável</b>	<b>20 541</b>							<b>1</b>
1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	20 541							1
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1
<b>2202</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>15.099</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2202 214W</b>	<b>Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária</b>	<b>20 125</b>							<b>14.406</b>
2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	20 125							14.406
			F	3-ODC	2	90	0	1052	13.970
			F	3-ODC	2	90	0	3052	436
<b>2202 214Y</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>	<b>20 609</b>							<b>693</b>
2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	20 609							693
			F	3-ODC	2	90	0	1448	693
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>421.135</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>421.135</b>



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										7.000.000
	ATIVIDADES										
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331									
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20 331									
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.000.000		
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária										9
	ATIVIDADES										
2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	20 572									
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	20 572									
			F	4-INV	2	90	0	1000	6		
2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	20 573									
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	20 573									
			F	4-INV	2	90	0	1000	3		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>7.000.009</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>7.000.009</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária



UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafеeira

ANEXO II

Crédito Suplementar

#### PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										5.000
	ATIVIDADES										
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131									
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20 131									
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.000		
1031	Agropecuária Sustentável										46.910
	ATIVIDADES										
1031 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	20 608									
1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	20 608									
			F	3-ODC	2	30	0	1050	15.959		
			F	3-ODC	2	30	0	1052	4.068		
			F	3-ODC	2	90	0	1050	26.883		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>51.910</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>51.910</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação - Administração Direta



			F	3-ODC	2	90	0	1000	64.250
			F	3-ODC	2	90	0	1444	1
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1
			F	4-INV	2	90	0	1000	103.283
			F	4-INV	2	90	0	1444	10.591.508
<b>2204 215L</b>	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>19 571</b>							<b>1.004.191</b>
2204 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	19 571							1.004.191
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.004.191
<b>2204 217J</b>	<b>Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI</b>	<b>19 571</b>							<b>1</b>
2204 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional	19 571							1
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1
<b>2204 6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>19 573</b>							<b>369.605</b>
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	19 573							369.605
			F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444	309.605
	<b>PROJETOS</b>								
<b>2204 15P6</b>	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	<b>19 571</b>							<b>240.285</b>
2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	19 571							240.285
			F	4-INV	2	90	0	1000	240.285
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>467.582</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2208 20UQ</b>	<b>Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas</b>	<b>19 572</b>							<b>484</b>
2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Nacional	19 572							484
			F	3-ODC	2	90	0	1000	484
<b>2208 20V6</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo</b>	<b>19 572</b>							<b>221</b>
2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional	19 572							221
			F	3-ODC	2	90	0	1000	221
<b>2208 21AD</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>19 573</b>							<b>466.877</b>
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19 573							466.877
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.819

			F	3- ODC	2	90	0	1113	367
			F	4- INV	2	90	0	1000	464.690

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>14.758.108</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.758.108</b>

<b>ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
--	--

<b>UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	
---	--

<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
-----------------	----------------------------

<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
--	--

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>7.137.123</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>7.137.123</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122							7.137.123
			F	3- ODC	2	90	0	1000	6.157.593
			F	4- INV	2	90	0	1000	979.530
2204	<b>Brasil na Fronteira do Conhecimento</b>								<b>14.794.222</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2204 20US	<b>Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico</b>	<b>19 571</b>							<b>22.599</b>
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	19 571							22.599
			F	3- ODC	2	90	0	1081	22.489
			F	4- INV	2	90	0	1444	110
2204 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 212</b>							<b>61.822</b>
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19 212							61.822
			F	3- ODC	2	80	0	1000	27.035
			F	3- ODC	2	80	0	1444	34.787
2204 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>19 573</b>							<b>8.434</b>
2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	19 573							8.434
			F	3- ODC	2	90	0	1000	8.434
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2204 00LV	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico</b>	<b>19 571</b>							<b>14.701.367</b>
2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	19 571							14.701.367
			F	3- ODC	2	90	0	1000	13.524.861
			F	3- ODC	2	90	0	1444	1.176.506
2208	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>33.822</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								





2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional	19 572						298.780
			F	3-ODC	2	90	0	1000
			F	3-ODC	2	91	0	1000
			F	4-INV	2	90	0	1000
<b>2206 218E</b>	<b>Armazenamento de Rejeitos Radiativos</b>	<b>19 541</b>						<b>686.620</b>
2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - Nacional	19 541						686.620
			F	3-ODC	2	90	0	1000
<b>2206 21DM</b>	<b>Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN</b>	<b>19 212</b>						<b>413</b>
2206 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional	19 212						413
			F	3-ODC	2	90	0	1000
<b>2206 2478</b>	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b>	<b>19 662</b>						<b>373.559</b>
2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	19 662						373.559
			F	3-ODC	2	90	0	1000
			F	3-ODC	2	91	0	1000
			F	4-INV	2	90	0	1000
<b>2206 2B32</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>	<b>19 128</b>						<b>9.128</b>
2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	19 128						9.128
			F	3-ODC	2	90	0	1000
<b>2206 6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>19 573</b>						<b>706</b>
2206 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	19 573						706
			F	3-ODC	2	90	0	1000
	<b>PROJETOS</b>							
<b>2206 12P1</b>	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	<b>19 572</b>						<b>2.940.989</b>
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	19 572						2.940.989
			F	3-ODC	2	90	0	1000
			F	4-INV	2	90	0	1000
<b>2206 13CM</b>	<b>Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA</b>	<b>19 572</b>						<b>7.427</b>
2206 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional	19 572						7.427
			F	4-INV	2	90	0	1000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>8.119.264</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>8.119.264</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO II							Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												328.857
	ATIVIDADES												
0032 2000	Administração da Unidade	19 122											238.857
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122											238.857
			F	3-ODC	2	90	0	1000	58.779				
			F	3-ODC	2	90	0	1444	180.078				
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122											90.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19 122											90.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	90.000				
2207	Programa Espacial Brasileiro												2.044.780
	ATIVIDADES												
2207 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	19 572											1.182.826
2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	19 572											1.182.826
			F	3-ODC	2	90	0	1000	998.311				
			F	4-INV	2	90	0	1000	184.515				
2207 21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	19 572											381.541
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	19 572											381.541
			F	3-ODC	2	90	0	1000	37.999				
			F	3-ODC	2	90	0	1444	41.423				
			F	4-INV	2	90	0	1000	302.119				
2207 21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais	19 572											410.413
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	19 572											410.413
			F	3-ODC	2	90	0	1000	77.818				
			F	3-ODC	2	91	0	1000	20.320				
			F	4-INV	2	90	0	1000	312.275				
	PROJETOS												
2207 154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	19 572											70.000
2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional	19 572											70.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	70.000				
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>2.373.637</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>2.373.637</b>



**ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação****UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A.  
- CEITEC****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2208	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>								68.045
	<b>ATIVIDADES</b>								
2208 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	19 572							68.045
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	19 572							68.045
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.205
			F	3- ODC	2	90	0	3050	62.591
			F	4- INV	2	90	0	3050	4.249
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>68.045</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>68.045</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda****UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								12.982
	<b>ATIVIDADES</b>								
2212 21B0	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	04 125							12.982
2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	04 125							12.982
			F	4- INV	2	90	0	1018	12.982
2215	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								2.955.345
	<b>ATIVIDADES</b>								
2215 20Z6	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>	04 123							1.033.864
2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	04 123							1.033.864
			F	3- ODC	2	90	0	1000	649.879
			F	3- ODC	2	91	0	1000	98.909
			F	4- INV	2	90	0	1000	285.076
2215 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	04 126							1.921.481
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	04 126							1.921.481
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.921.481
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.968.327</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.968.327</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								1.579.912
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>79.911</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							79.911
			F	3- ODC	2	90	0	1032	79.911
0032 2237	<b>Auditória e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 125</b>							<b>1.500.001</b>
0032 2237 0001	Auditória e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	04 125							1.500.001
			F	3- ODC	2	90	0	1032	1.499.987
			F	3- ODC	2	91	0	1032	14
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.579.912</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.579.912</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								358.535
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>167.702</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							167.702
			F	3- ODC	2	90	0	1031	144.698
			F	4- INV	2	90	0	1031	23.004
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>24.752</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							24.752
			F	3- ODC	2	90	0	1031	24.752
0032 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>04 092</b>							<b>166.081</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	04 092							166.081
			F	3- ODC	2	90	0	1031	166.081
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>358.535</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>358.535</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

## UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								691
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 OOPN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	04 211							691
0909 OOPN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	04 211							691
			F	3- ODC	2	80	0	1052	575
			F	3- ODC	2	80	0	3052	116
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							2
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							2
			F	3- ODC	2	80	0	1052	2
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>693</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>693</b>

## ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.126.118
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							1.126.118
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							1.126.118
			F	3- ODC	2	90	0	1050	1.079.187
			F	4- INV	2	90	0	1050	46.931
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							3
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							3
			F	3- ODC	2	80	0	1050	3





0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	12 128												37.182
			F	3- ODC	2	90	8	1000						37.182
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais													6.102.648
	ATIVIDADES													
5014 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364												3.576.388
5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	12 364												3.576.388
			F	3- ODC	2	90	8	1000						3.576.388
5014 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573												754.473
5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional	12 573												754.473
			F	3- ODC	2	90	8	1000						754.473
5014 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368												1.702.613
5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	12 368												1.702.613
			F	3- ODC	2	90	8	1000						1.366.419
			F	3- ODC	2	90	8	1444						336.194
5014 6503	Censo Escolar da Educação Superior	12 364												69.174
5014 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional	12 364												69.174
			F	3- ODC	2	90	8	1000						69.174
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>12.978.192</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>12.978.192</b>

**ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

**UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**

**ANEXO II** Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )** Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R O P	M O D	I U	F T E	VALOR
2211	Inserção Econômica Internacional								41.469
	ATIVIDADES								
2211 20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	23 693							41.469
2211 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	23 693							41.469
			F	3- ODC	2	90	0	1086	41.469
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								347.950
	ATIVIDADES								
2212 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	23 691							61.158
2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	23 691							61.158
			F	3- ODC	2	50	0	1000	61.158
2212 210D	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	22 661							192.774
2212 210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional	22 661							192.774
			F	3- ODC	2	90	0	1000	192.774

2212 21BO	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	04 125						94.018
2212 21BO 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	04 125						94.018
			F	3-ODC	2	90	0	1000
								94.018
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>389.419</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>389.419</b>

<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
<b>UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							1
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							1
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								2.257
	<b>ATIVIDADES</b>								
2212 214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	22 665							2.255
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	22 665							2.255
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.255
2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22 125							2
2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	22 125							2
			F	3-ODC	2	32	0	1052	2
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.258</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.258</b>

<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
<b>UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.087.079
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							3.087.079
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							3.087.079
			F	3-ODC	2	90	0	1050	62.579
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.000

			F	4- INV	2	90	0	3050	3.023.500
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>1.223.759</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2212 21B2	<b>Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	22 664							<b>1.223.759</b>
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	22 664							1.223.759
			F	3- ODC	2	90	0	1050	243.849
			F	3- ODC	2	90	0	3050	25.808
			F	4- INV	2	90	0	3050	954.102
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.310.838</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.310.838</b>
<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
<b>UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.425.271</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>1.425.271</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							1.425.271
			F	3- ODC	2	90	0	1050	388.365
			F	3- ODC	2	90	0	1052	709.806
			F	3- ODC	2	90	0	3052	2
			F	4- INV	2	90	0	1052	327.098
2212	<b>Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade</b>								<b>54.535</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2212 210L	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa</b>	22 661							<b>54.535</b>
2212 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte	22 661							54.535
			F	3- ODC	2	90	0	1052	54.535
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.479.806</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.479.806</b>

<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>1.423.576</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>								<b>1.423.576</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122								1.423.576
			F	3-ODC	2	90	0	1000	38.567	
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.385.009	
<b>5015</b>	<b>Justiça</b>									<b>224.637</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>5015 2017</b>	<b>Promoção da Política Nacional de Justiça</b>	<b>14 422</b>								<b>194.356</b>
5015 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	14 422								194.356
			F	3-ODC	2	90	0	1000	184.070	
			F	4-INV	2	30	0	1000	10.286	
<b>5015 2334</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>								<b>30.281</b>
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	14 422								30.281
			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.281	
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>									<b>1</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>5016 21BN</b>	<b>Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro</b>	<b>14 125</b>								<b>1</b>
5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	14 125								1
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.648.214</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.648.214</b>

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>186.228</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>186.228</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122							186.228
			F	3-ODC	2	90	0	1020	186.194
			F	4-INV	2	90	0	1020	34
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>								<b>48.525</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>5016 2723</b>	<b>Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção</b>	<b>06 181</b>							<b>47.883</b>
5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	06 181							47.883
			F	3-ODC	2	90	0	1020	28.157
			F	3-ODC	2	90	0	3020	16.223

			F	4- INV	2	90	0	1020	2
			F	4- INV	2	90	0	3020	3.501
<b>PROJETOS</b>									
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							642
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	06 181							642
			F	4- INV	2	90	0	1020	642
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									
<b>234.753</b>									

<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								709.499
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							709.499
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122							709.499
			F	3- ODC	2	90	0	1000	566.384
			F	4- INV	2	90	0	1019	51.864
			F	4- INV	2	90	0	1050	91.251
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								4.126.256
	<b>ATIVIDADES</b>								
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							231.488
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	06 181							231.488
			F	3- ODC	2	90	0	1019	231.487
			F	4- INV	2	90	0	1019	1
5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							3.004.682
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181							3.004.682
			F	3- ODC	2	90	0	1000	18.769
			F	3- ODC	2	90	0	1019	96.274
			F	3- ODC	2	90	0	1444	630.136
			F	3- ODC	2	91	0	1019	1
			F	3- ODC	2	91	0	1444	2
			F	4- INV	2	90	0	1019	726.663

<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>									
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça								633.849
	<b>ATIVIDADES</b>								
5015 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	14 422							633.849

5015 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	14 422							633.849
			F	3-ODC	2	90	0	1083	357.242
			F	4-INV	2	90	0	1083	276.607
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>633.849</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>633.849</b>
<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>									
<b>ANEXO II</b>					<b>Crédito Suplementar</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça	14 422							<b>48.570</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5015 21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	14 422							<b>48.570</b>
5015 21BR 0001	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional	14 422							48.570
			F	3-ODC	2	90	0	1050	538
			F	3-ODC	2	90	0	1052	48.032
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	14 422							<b>2</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5016 20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas	06 422							<b>2</b>
5016 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	06 422							2
			F	3-ODC	2	30	0	1050	1
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>48.572</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>48.572</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>									
<b>UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>					<b>Crédito Suplementar</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25 122							<b>8.036.970</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							<b>1.649.040</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							1.649.040
			F	3-ODC	2	90	0	1053	654.718
			F	3-ODC	2	90	0	3053	974.323
			F	3-ODC	2	91	0	1053	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1053	9.999

<b>0032 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>25 128</b>								<b>51.473</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25 128								51.473
			F	3-ODC	2	90	0	1053	51.473	
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>25 131</b>								<b>2.744.457</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25 131								2.744.457
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.810.000	
			F	3-ODC	2	90	0	3053	934.457	
	<b>PROJETOS</b>									
<b>0032 13E4</b>	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>	<b>25 572</b>								<b>3.592.000</b>
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional	25 572								3.592.000
			F	3-ODC	2	50	0	1448	3.592.000	
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									<b>3</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0909 000E</b>	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</b>	<b>28 846</b>								<b>1</b>
0909 000E 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	28 846								1
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1	
<b>0909 OOPN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>25 211</b>								<b>2</b>
0909 OOPN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25 211								2
			F	3-ODC	2	80	0	1053	2	
<b>3001</b>	<b>Energia Elétrica</b>									<b>81.617</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>3001 21BA</b>	<b>Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico</b>	<b>25 752</b>								<b>81.617</b>
3001 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	25 752								81.617
			F	3-ODC	2	90	0	1000	69.287	
			F	3-ODC	2	90	0	1053	12.330	
<b>3002</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>									<b>1.112.457</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>3002 4887</b>	<b>Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>	<b>22 663</b>								<b>1.112.457</b>
3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	22 663								1.112.457
			F	3-ODC	2	90	0	1053	1.112.457	
<b>3003</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>									<b>1</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>3003 4892</b>	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 121</b>								<b>1</b>
3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 121								1

			F	3- ODC	2	90	0	1053	1
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.231.048</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>9.231.048</b>

<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>									
<b>UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								716.793
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							175.878
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							175.878
			F	3- ODC	2	90	0	1000	73.713
			F	4- INV	2	90	0	1000	102.165
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	22 128							26.830
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	22 128							26.830
			F	3- ODC	2	90	0	1000	18.902
			F	3- ODC	2	90	0	1045	7.928
	<b>PROJETOS</b>								
0032 125F	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							514.085
0032 125F 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18 543							514.085
			F	3- ODC	2	90	0	1000	470.100
			F	4- INV	2	90	0	1000	43.985
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								99
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							99
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							99
			F	3- ODC	2	80	0	1045	99
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								287.402
	<b>ATIVIDADES</b>								
2218 20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	22 182							228.539
2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	22 182							228.539
			F	3- ODC	2	90	0	1000	130.226
			F	3- ODC	2	90	0	3050	1.800
			F	3- ODC	2	91	0	1000	17



3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	22 126						906.672	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	342.762
			F	3- ODC	2	90	0	1045	461.459
			F	4- INV	2	90	0	1045	102.451
3002 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	22 663						54.828	
3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	22 663						54.828	
			F	3- ODC	2	90	0	1045	13.467
			F	3- ODC	2	90	0	1050	26.440
			F	3- ODC	2	91	0	1045	3
			F	3- ODC	2	91	0	1050	140
			F	4- INV	2	90	0	1045	14.778
3002 2D62	Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial	22 127						33.900	
3002 2D62 0001	Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional	22 127						33.900	
			F	3- ODC	2	90	0	1045	33.899
			F	3- ODC	2	91	0	1045	1
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica							177.618	
	ATIVIDADES								
6013 20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	22 663						177.618	
6013 20LC 0001	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional	22 663						177.618	
			F	3- ODC	2	90	0	1045	11.912
			F	4- INV	2	90	0	1045	165.706
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>4.131.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>4.131.000</b>	

<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>									
<b>UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>									
<b>ANEXO II</b>				<b>Crédito Suplementar</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>				<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>					
<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	E	G	R	M	I	F	<b>VALOR</b>
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		S	N	P	O	U	T	5.237.979
	ATIVIDADES		F	D	D				
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							4.769.067
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							4.769.067
			F	3- ODC	2	90	0	1052	1.265.340
			F	4- INV	2	90	0	1052	3.503.727
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							120.000

0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25 122							120.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	120.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							348.912
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25 128							348.912
			F	3-ODC	2	90	0	1052	348.912
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								34.271
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							11.100
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							11.100
			F	3-ODC	2	80	0	1052	11.100
0910 OOPW	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							23.171
0910 OOPW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846							23.171
			F	3-ODC	2	50	0	1052	23.171
3001	<b>Energia Elétrica</b>								894.061
	<b>ATIVIDADES</b>								
3001 2993	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	25 752							534.323
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	25 752							534.323
			F	3-ODC	2	32	0	1052	3.151
			F	3-ODC	2	90	0	1052	531.172
3001 2C42	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	25 752							232.934
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	25 752							232.934
			F	3-ODC	2	90	0	1052	147.578
			F	3-ODC	2	91	0	1052	66.050
			F	4-INV	2	90	0	1052	19.306
3001 4699	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	25 130							13.172
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	25 130							13.172
			F	3-ODC	2	90	0	1052	13.172
3001 4703	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	25 665							32.668
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	25 665							32.668
			F	3-ODC	2	90	0	1052	32.120
			F	3-ODC	2	91	0	1052	548
3001 4880	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	25 125							80.964
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	25 125							80.964
			F	3-ODC	2	32	0	1052	339

			F	3- ODC	2	90	0	1052	68.259
			F	4- INV	2	90	0	1052	12.366
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.166.311</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.166.311</b>

<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>									
<b>UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.205.527</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>2.122.957</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							2.122.957
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.118.966
			F	3- ODC	2	90	0	1050	479.906
			F	4- INV	2	90	0	1000	524.085
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>25 122</b>							<b>6.921</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25 122							6.921
			F	3- ODC	2	90	0	1000	6.921
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>25 128</b>							<b>75.649</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25 128							75.649
			F	3- ODC	2	90	0	1000	74.635
			F	3- ODC	2	91	0	1000	1.014
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>151.773</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0909 OOPN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>25 211</b>							<b>151.773</b>
0909 OOPN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25 211							151.773
			F	3- ODC	2	50	0	1000	151.773
3001	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.098.793</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
3001 20LF	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</b>	<b>25 752</b>							<b>107.463</b>
3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	25 752							107.463
			F	3- ODC	2	90	0	1080	107.463



# TOTAL - FISCAL

**8.995.901**

## TOTAL - SEGURIDADE

C

## **TOTAL - GERAL**

**8.995.901**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

**UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**

## Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABAJO ( CANCELAMIENTO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	
2206	<b>Política Nuclear</b>								<b>17.001</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2206 20V1	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</b>	25 572							<b>17.001</b>
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	25 572							17.001
			F	3- ODC	2	90	0	1050	1
			F	3- ODC	2	90	0	3050	17.000

TOTAL - FISCAL

17.001



## **TOTAL - SEGURIDADE**

C

TOTAL - GERAL

17.001

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Guía de Suplementos

## **ANEXO II**

---

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>310.917</b>
----------------------	----------------

<b>ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social</b>									
<b>UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>									
<b>ANEXO II</b>		<b>Crédito Suplementar</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	09 122							<b>12.404.625</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>5.095.628</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	09 122							5.095.628
			S	3- ODC	2	90	0	1049	4.577.910
			S	4- INV	2	90	0	1049	517.718
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>4.000.000</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	09 331							4.000.000
			S	3- ODC	1	90	0	1000	4.000.000
0032 2593	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>	09 271							<b>3.308.997</b>
0032 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	09 271							3.308.997
			S	3- ODC	2	90	0	1049	3.039.073
			S	4- INV	2	90	0	1049	269.924
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>	09 122							<b>37.667</b>
	<b>OPERações ESPECIAIS</b>								
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>37.667</b>
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							37.667
			S	3- ODC	2	80	0	1049	37.667
2214	<b>Nova Previdência</b>	09 126							<b>77.399.059</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2214 2292	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	09 126							<b>76.560.897</b>
2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	09 126							76.560.897
			S	3- ODC	2	90	0	3049	75.745.662
			S	4- INV	2	90	0	1049	815.235
2214 2562	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</b>	09 124							<b>181.769</b>
2214 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	09 124							181.769
			S	3- ODC	2	90	0	1049	181.769
2214 2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	09 271							<b>656.393</b>

2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271						656.393	
			S	3- ODC	2	90	0	1049	656.393
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>89.841.351</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>89.841.351</b>	
<b>ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social</b>									
<b>UNIDADE: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>									
<b>ANEXO II</b>					<b>Crédito Suplementar</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								82.437
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							82.437
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	09 122							82.437
			S	3- ODC	2	90	0	1003	82.437
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								19.010
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							19.010
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							19.010
			S	3- ODC	2	80	0	1003	19.010
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>101.447</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>101.447</b>	

<b>ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>									
<b>UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>					<b>Crédito Suplementar</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.099.210
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	07 122							4.061.905
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	07 122							4.061.905
			F	4- INV	2	90	0	1000	4.061.905
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	07 122							37.305
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	07 122							37.305
			F	3- ODC	2	90	0	1000	37.305
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								99.224
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								

0909 OOPN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	07 211							99.224
0909 OOPN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	07 211							99.224
			F	3-ODC	2	80	0	1000	99.224
<b>2216</b>	<b>Política Externa</b>								<b>851.383</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2216 20X0</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>	07 212							<b>826.883</b>
2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	07 212							826.883
			F	3-ODC	2	90	0	1000	826.883
<b>2216 2536</b>	<b>Demarcação de Fronteiras</b>	<b>07 211</b>							<b>24.500</b>
2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional	07 211							24.500
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.500

## TOTAL - FISCAL

5.049.817

## TOTAL - SEGURIDADE

C

## TOTAL - GERAL

5.049.817

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

**UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

ANEXO II

**Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

## Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846								94.073
			S	3- ODC	2	50	0	1003	94.073	
5023	Vigilância em Saúde									2.122.555
	ATIVIDADES									
5023 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	10 304								2.122.555
5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	10 304								2.122.555
			S	3- ODC	2	80	0	1003	281.484	
			S	3- ODC	2	90	0	1003	1.641.071	
			S	4- INV	2	90	0	1003	200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>11.128.182</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>11.128.182</b>

<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									458.221
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	10 122								438.469
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122								438.469
			S	3- ODC	2	90	0	1003	329.683	
			S	3- ODC	2	90	0	3049	52.026	
			S	3- ODC	2	91	0	1003	35.999	
			S	3- ODC	2	91	0	1049	1.816	
			S	4- INV	2	90	0	1003	18.945	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128								19.752
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10 128								19.752
			S	3- ODC	2	90	0	1003	17.780	
			S	3- ODC	2	90	0	3049	1.972	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									6.596
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								6.596
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846								6.596
			S	3- ODC	2	80	0	1003	4.544	
			S	3- ODC	2	90	0	1003	2.052	



0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							1.323.152
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.312.272
			F	3- ODC	2	91	0	1000	10.880
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>592.355</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							592.355
			F	3- ODC	2	90	0	1000	592.355
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>2.030.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							2.030.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.030.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>300.000</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0909 0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>	<b>28 846</b>							<b>300.000</b>
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	28 846							300.000
			F	3- ODC	2	91	0	1000	300.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0910 OORK	<b>Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé</b>	<b>26 782</b>							<b>1</b>
0910 OORK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	26 782							1
			F	3- ODC	2	80	0	1000	1
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.245.508</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.245.508</b>

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**

**UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>80.125</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>80.123</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							80.123
			F	3- ODC	2	91	0	1000	80.123
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>2</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							2
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2

<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>77.720</b>
	<b>PROJETOS</b>								
<b>3006 124G</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334</b>	<b>26 783</b>							<b>31.002</b>
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783							31.002
			F	4- INV	2	90	0	1000	31.002
<b>3006 15V3</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354</b>	<b>26 783</b>							<b>46.718</b>
3006 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	26 783							46.718
			F	4- INV	2	90	0	1000	46.718
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>157.845</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>157.845</b>

<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes</b>									
<b>UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>19.513.386</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>6.755.514</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							6.755.514
			F	3- ODC	2	90	0	1050	4.345.171
			F	3- ODC	2	90	0	1052	1.097.084
			F	3- ODC	2	91	0	1050	102.848
			F	3- ODC	2	91	0	1052	1
			F	4- INV	2	90	0	1050	736.029
			F	4- INV	2	90	0	1052	474.381
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>155.040</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122							155.040
			F	3- ODC	2	90	0	1050	155.040
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>12.602.832</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							12.602.832
			F	3- ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3- ODC	2	90	0	1020	590.000
			F	3- ODC	2	90	0	1052	381.446
			F	4- INV	2	90	0	1000	3.428.792
			F	4- INV	2	90	0	1020	2.410.000

			F	4- INV	2	90	0	1052	5.592.594
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>4.101.809</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>3006 21DO</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida</b>	<b>26 125</b>							<b>4.101.809</b>
3006 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	26 125							4.101.809
			F	3- ODC	2	90	0	1020	509.624
			F	3- ODC	2	90	0	1050	1.516.981
			F	3- ODC	2	90	0	1052	958.413
			F	4- INV	2	90	0	1020	873.600
			F	4- INV	2	90	0	1052	243.191
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>23.615.195</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.615.195</b>

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**

<b>UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	E F	G D	R P	M O	I D	F T	<b>VALOR</b>
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								4.669.460
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>675.210</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							675.210
			F	3- ODC	2	90	0	1000	586.025
			F	3- ODC	2	90	0	1050	76.815
			F	3- ODC	2	91	0	1000	298
			F	4- INV	2	90	0	1000	12.072
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>3.980.202</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							3.980.202
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.040.606
			F	4- INV	2	90	0	1000	138.300
			F	4- INV	2	90	0	1444	2.801.296
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>6.212</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122							6.212
			F	3- ODC	2	90	0	1000	6.212
	<b>PROJETOS</b>								
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>7.836</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							7.836



3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782								1
			F	4- INV	2	90	0	1444	1	
<b>3006 108X</b>	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>	<b>26 782</b>								<b>1</b>
3006 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782								1
			F	3- ODC	2	90	0	1020	1	
<b>3006 10KR</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>	<b>26 782</b>								<b>1</b>
3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26 782								1
			F	4- INV	2	90	0	1444	1	
<b>3006 110R</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>	<b>26 782</b>								<b>5.287.290</b>
3006 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782								5.287.290
			F	4- INV	2	90	0	1000	406.175	
			F	4- INV	2	90	0	1444	4.881.115	
<b>3006 113Y</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>	<b>26 782</b>								<b>1.135.981</b>
3006 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26 782								1.135.981
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.135.981	
<b>3006 11VA</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>	<b>26 782</b>								<b>1.500.000</b>
3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782								1.500.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.500.000	
<b>3006 1214</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>	<b>26 782</b>								<b>4.000.000</b>
3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								4.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	4.000.000	
<b>3006 1248</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>	<b>26 782</b>								<b>1</b>
3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26 782								1
			F	4- INV	2	90	0	1444	1	
<b>3006 1276</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC</b>	<b>26 783</b>								<b>1</b>
3006 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	26 783								1
			F	4- INV	2	90	0	1000	1	
<b>3006 12KY</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>	<b>26 782</b>								<b>1</b>
3006 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26 782								1

			F	4- INV	2	90	0	1444	1
3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782							1
3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26 782							1
			F	4- INV	2	90	0	1000	1
3006 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782							6
3006 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782							6
			F	4- INV	2	90	0	1444	6
3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782							107.118
3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782							107.118
			F	4- INV	2	90	0	1000	107.118
3006 1400	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	26 782							199.618
3006 1400 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	26 782							199.618
			F	4- INV	2	90	0	1000	199.618
3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26 782							830
3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							830
			F	4- INV	2	90	0	1444	830
3006 15KO	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	26 782							1
3006 15KO 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26 782							1
			F	4- INV	2	90	0	1444	1
3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							1
3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26 782							1
			F	4- INV	2	90	0	1000	1
3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782							1
3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	26 782							1
			F	4- INV	2	90	0	1444	1
3006 7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	26 782							693.756
3006 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	26 782							693.756
			F	4- INV	2	90	0	1000	693.756
3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782							9.751

3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								9.751
			F	4- INV	2	90	0	1000	2	
			F	4- INV	2	90	0	1444	9.749	
3006 7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>	<b>26 782</b>								<b>1.034.402</b>
3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26 782								1.034.402
			F	4- INV	2	90	0	1444	1.034.402	
3006 7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>	<b>26 782</b>								<b>1</b>
3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782								1
			F	4- INV	2	90	0	1444	1	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>19.585.969</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>19.585.969</b>

<b>ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes</b>										
<b>UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>11</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>								<b>11</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122								11
			F	3- ODC	2	90	0	1020	11	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>11</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>11</b>

<b>ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>										
<b>UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>16.041.435</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>								<b>16.568</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122								16.568
			F	3- ODC	2	90	0	1000	16.410	

			F	4- INV	2	90	0	1000	158
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							9.000.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11 331							9.000.000
			S	3- ODC	1	90	0	1000	9.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							7.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11 331							7.000.000
			F	3- ODC	1	90	0	1000	7.000.000
0032 21AX	<b>Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho</b>	04 122							24.867
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho - Nacional	04 122							24.867
			F	3- ODC	2	90	0	1000	23.867
			F	3- ODC	2	90	0	1444	1.000
2213	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>								108.219
	<b>ATIVIDADES</b>								
2213 20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	11 125							39.150
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	11 125							39.150
			F	3- ODC	2	90	0	1052	39.150
2213 20YV	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>	11 128							69.068
2213 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	11 128							69.068
			F	3- ODC	2	90	0	1052	69.068
2213 21AZ	<b>Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial</b>	11 126							1
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	11 126							1
			F	4- INV	2	90	0	1000	1
5027	<b>Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social</b>								98.000
	<b>ATIVIDADES</b>								
5027 215F	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo</b>	11 334							98.000
5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	11 334							98.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	98.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									7.247.654
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									9.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>									16.247.654

<b>ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	
<b>UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>



			S	3-ODC	2	31	0	1444	1
			S	3-ODC	2	90	0	1444	5.025.403
<b>2210 2B12</b>	<b>Fomento à Inclusão Produtiva</b>	<b>11 334</b>							<b>24</b>
2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	11 334							24
			S	3-ODC	2	90	0	1000	24
<b>2213</b>	<b>Modernização Trabalhista e Trabalho Digno</b>								<b>430.414</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2213 20YY</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</b>	<b>11 571</b>							<b>369</b>
2213 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	11 571							369
			S	3-ODC	2	31	0	1444	369
<b>2213 20Z3</b>	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>	<b>11 123</b>							<b>1.916</b>
2213 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	11 123							1.916
			S	3-ODC	2	90	0	1000	1.916
<b>2213 2553</b>	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>	<b>11 332</b>							<b>3.168</b>
2213 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	11 332							3.168
			S	3-ODC	2	90	0	1000	3.168
<b>2213 2C43</b>	<b>Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>	<b>11 334</b>							<b>424.961</b>
2213 2C43 0001	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	11 334							424.961
			S	3-ODC	2	90	0	1000	424.961
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>6.045.579</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.045.579</b>

			F	3-ODC	2	90	0	1120	83.030
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>24 131</b>							<b>6.600.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	24 131							6.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1120	6.600.000
<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>								<b>1.689.263</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2205 20V8</b>	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>	<b>24 126</b>							<b>988.073</b>
2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							988.073
			F	3-ODC	2	50	0	1120	747.233
			F	3-ODC	2	90	0	1120	32
			F	3-ODC	2	91	0	1120	80.000
			F	4-INV	2	50	0	1120	160.000
			F	4-INV	2	90	0	1120	808
<b>2205 20ZQ</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</b>	<b>24 722</b>							<b>701.190</b>
2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	24 722							701.190
			F	3-ODC	2	90	0	1120	701.190
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.197.450</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.197.450</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

**UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**



			F	3- ODC	2	90	O	1120	831.277
			F	4- INV	2	90	O	1120	40.369
2205 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422							5.057
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 422							5.057
			F	3- ODC	2	90	O	1120	5.057
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.184.842</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.184.842</b>

<b>ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações</b>									
<b>UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	24 122							15.515
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							15.515
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	24 122							15.515
			F	3- ODC	2	90	O	1050	15.515
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.515</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.515</b>

<b>ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações</b>									
<b>UNIDADE: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205	Conecta Brasil	24 572							20.033
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2205 0OTS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24 572							20.033
2205 0OTS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	24 572							20.033
			F	3- ODC	2	50	O	1052	20.033
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.033</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.033</b>

<b>ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura</b>									
<b>UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>4.898.079</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>								<b>4.821.715</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122								4.821.715
			F	3- ODC	2	90	0	1000	85.554	
			F	3- ODC	2	90	0	1052	3.706.961	
			F	3- ODC	2	90	0	1444	524.200	
			F	3- ODC	2	91	0	1000	5.000	
			F	4- INV	2	90	0	1444	500.000	
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>13 122</b>								<b>76.364</b>
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	13 122								76.364
			F	3- ODC	2	90	0	1000	76.364	
<b>5025</b>	<b>Cultura</b>									<b>33.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>5025 20ZJ</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b>	<b>13 125</b>								<b>33.000</b>
5025 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	13 125								33.000
			F	3- ODC	2	90	0	1052	33.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.931.079</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.931.079</b>

<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>										
<b>UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E F	G S N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>277.024</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>								<b>277.024</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122								277.024
			F	3- ODC	2	90	0	1000	270.272	
			F	3- ODC	2	91	0	1000	6.752	
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>									<b>946.446</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>1041 20M8</b>	<b>Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</b>	<b>18 128</b>								<b>107.223</b>
1041 20M8 0001	Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional	18 128								107.223
			F	3- ODC	2	90	0	1444	107.223	

<b>1041 20VP</b>	<b>Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde</b>	<b>18 541</b>								<b>837.291</b>
1041 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional	18 541								837.291
			F	3-ODC	2	50	0	1444	608	
			F	3-ODC	2	90	0	1444	146.683	
			F	4-INV	2	90	0	1444	690.000	
<b>1041 20VY</b>	<b>Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental</b>	<b>18 128</b>								<b>1.932</b>
1041 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	18 128								1.932
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.932	
<b>1043</b>	<b>Qualidade Ambiental Urbana</b>									<b>3.336</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>1043 21A9</b>	<b>Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana</b>	<b>18 542</b>								<b>3.336</b>
1043 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional	18 542								3.336
			F	4-INV	2	40	0	1444	3.336	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.226.806</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.226.806</b>

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**



**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>95.989</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>57.989</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122							57.989
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.197
			F	3-ODC	2	90	0	1052	49.791
			F	4-INV	2	90	0	1052	1
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>18 122</b>							<b>38.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18 122							38.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	38.000
<b>1041</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>15.473</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>1041 20WB</b>	<b>Pesquisa e Informações Florestais</b>	<b>18 573</b>							<b>15.473</b>
1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	18 573							15.473
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.471

			F	3- ODC	2	90	0	1096	1
			F	3- ODC	2	91	0	1000	1
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>111.462</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>111.462</b>	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA									
ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>391.277</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>391.277</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122							391.277
			F	3- ODC	2	90	0	1050	308.587
			F	3- ODC	2	90	0	3052	82.690
1041	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais</b>								<b>5.528</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
1041 2140	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>1.650</b>
1041 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	18 542							1.650
			F	3- ODC	2	90	0	1052	780
			F	3- ODC	2	90	0	3052	870
1041 218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>878</b>
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	18 542							878
			F	3- ODC	2	90	0	1052	878
1041 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	<b>18 542</b>							<b>3.000</b>
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	18 542							3.000
			F	3- ODC	2	90	0	1052	3.000
6014	<b>Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas</b>								<b>8.222</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
6014 214M	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>	<b>18 542</b>							<b>1</b>
6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	18 542							1
			F	3- ODC	2	90	0	1052	1
6014 214N	<b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>18 125</b>							<b>8.221</b>
6014 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	18 125							8.221
			F	3- ODC	2	90	0	1052	135
			F	3- ODC	2	90	0	1070	4.524

			F	3- ODC	2	90	0	1444	1
			F	4- INV	2	90	0	1070	3.561
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>405.027</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>405.027</b>
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>									
<b>UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								4.944.431
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>4.944.431</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122							4.944.431
			F	3- ODC	2	80	0	1000	8.472
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.546.495
			F	3- ODC	2	90	0	1071	1.226.123
			F	4- INV	2	90	0	1000	163.341
2221	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>25.551.512</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2221 20WI	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>17.936.08</b>
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18 544							17.936.083
			F	3- ODC	2	30	0	1071	9.905
			F	3- ODC	2	50	0	1071	1.369.048
			F	3- ODC	2	80	0	1071	3.294.076
			F	3- ODC	2	90	0	1071	4.751.015
			F	3- ODC	2	91	0	1071	4.933
			F	4- INV	2	90	0	1071	8.507.106
2221 2378	<b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b>	<b>18 544</b>							<b>4.818.100</b>
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	18 544							4.818.100
			F	3- ODC	2	90	0	1071	2.215.843
			F	3- ODC	2	91	0	1071	24.492
			F	4- INV	2	90	0	1071	2.577.765
2221 4926	<b>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</b>	<b>18 125</b>							<b>2.797.329</b>
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	18 125							2.797.329
			F	3- ODC	2	90	0	1000	393.577

			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.898
			F	3-ODC	2	90	0	1071	2.340.299
			F	4-INV	2	90	0	1071	60.555
<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>							<b>2.459.771</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2222 219R</b>	<b>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</b>	<b>18 512</b>							<b>2.459.771</b>
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	18 512							2.459.771
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.459.771
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>32.955.714</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>32.955.714</b>	

<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>											
<b>UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>											
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								311		
	<b>ATIVIDADES</b>										
0032 2000	Administração da Unidade	<b>18 122</b>							311		
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	18 122							311		
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4		
			F	4-INV	2	90	0	1000	307		
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>311</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>311</b>			
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>											
<b>UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>											
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								102.540		
	<b>ATIVIDADES</b>										
1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	<b>18 541</b>							102.540		
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541							102.540		
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2		
			F	3-ODC	2	90	0	1067	1		
			F	3-ODC	2	90	0	1444	100.001		
			F	3-ODC	2	90	0	3047	1		

			F	3-ODC	2	90	0	3050	2
			F	4-INV	2	90	0	1095	2.138
			F	5-IFI	2	90	0	1000	395
6014	<b>Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas</b>								<b>610</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
6014 214P	<b>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</b>		18 125						<b>610</b>
6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional		18 125						610
			F	4-INV	2	90	0	1444	610
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>103.150</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>103.150</b>

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**UNIDADE: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**

	<b>ANEXO II</b>								
	<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								
	<b>Crédito Suplementar</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.403</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>2.403</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122							2.403
			F	3-ODC	2	90	0	1069	2.400
			F	3-ODC	2	90	0	3069	3
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.403</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.403</b>



**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**UNIDADE: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**

	<b>ANEXO II</b>								
	<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								
	<b>Crédito Suplementar</b>								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>21.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							<b>21.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122							21.000
			F	3-ODC	2	90	0	1072	21.000
1058	<b>Mudança do Clima</b>								<b>35.293</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
1058 20G4	<b>Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>	18 541							<b>35.293</b>
1058 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	18 541							35.293
			F	4-INV	2	50	0	1072	35.293

TOTAL - FISCAL		56.293
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		56.293

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								13.469.895
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							13.460.312
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							13.460.312
			F	3-ODC	2	90	0	1000	831.684
			F	3-ODC	2	90	0	1444	9.990.034
			F	3-ODC	2	91	0	1000	99.998
			F	4-INV	2	90	0	1000	189.740
			F	4-INV	2	90	0	1444	2.348.856
0032 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04 122							9.266
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04 122							9.266
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.266
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122							317
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	04 122							317
			F	3-ODC	2	90	0	1444	317
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	04 122							10.000
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	04 122							10.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
2201	Brasil Moderniza								54.410
	ATIVIDADES								
2201 21CQ	Gestão do Governo Digital	04 126							54.410
2201 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional	04 126							54.410
			F	3-ODC	2	80	0	1000	52.935
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.475
2209	Brasil, Nossa Propósito								1.675.121
	ATIVIDADES								
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							1.541.718
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04 127							1.541.718



			F	3-ODC	2	90	0	1033	1.214.368
			F	3-ODC	2	90	0	3033	273.035
			F	3-ODC	2	91	0	1033	1.953
			F	3-ODC	2	91	0	3033	416
			F	4-INV	2	90	0	1013	51.635
			F	4-INV	2	90	0	3013	311
<b>2209 4743</b>	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>04 121</b>							<b>108.815</b>
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04 121							108.815
			F	3-ODC	2	90	0	1000	108.815
<b>2209 8690</b>	<b>Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União</b>	<b>04 125</b>							<b>24.588</b>
2209 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional	04 125							24.588
			F	3-ODC	2	90	0	1033	24.588
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.209.426</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.209.426</b>

<b>ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>									
<b>UNIDADE: 46102 - Arquivo Nacional</b>									
<b>ANEXO II</b>					<b>Crédito Suplementar</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>100</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>100</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							100
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100
5015	<b>Justiça</b>								<b>121.707</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5015 2810	<b>Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional</b>	<b>04 391</b>							<b>121.707</b>
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	04 391							121.707
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.771
			F	4-INV	2	90	0	1000	105.936
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>121.807</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>121.807</b>
<b>ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>									
<b>UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>									
<b>ANEXO II</b>					<b>Crédito Suplementar</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>					<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>				

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>119.091</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>9.095</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							9.095
			F	3- ODC	2	91	0	1000	5.046
			F	3- ODC	2	91	0	1444	1
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.408
			F	4- INV	2	90	0	1444	2.640
0032 20U9	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</b>	<b>04 128</b>							<b>109.995</b>
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	04 128							109.995
			F	3- ODC	2	90	0	1000	40.727
			F	3- ODC	2	90	0	1444	38.062
			F	3- ODC	2	91	0	1000	31.206
0032 216R	<b>Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações</b>	<b>04 573</b>							<b>1</b>
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional	04 573							1
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>916</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>916</b>
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							916
			F	3- ODC	2	80	0	1000	916
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>120.007</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>120.007</b>

**ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento**

**UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta**

**ANEXO II** Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )** Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
2211	<b>Inserção Econômica Internacional</b>								<b>714.999</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2211 20QN	<b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>	<b>04 122</b>							<b>714.999</b>
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	04 122							714.999
			F	3- ODC	2	90	0	1000	262.851
			F	3- ODC	2	90	0	1444	438.148

			F	3- ODC	2	91	0	1000	14.000
<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>3.642.915</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2215 8861</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento</b>	<b>04 121</b>							<b>3.642.915</b>
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento - Nacional	04 121							3.642.915
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.079.320
			F	3- ODC	2	90	0	1444	517.523
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.046.072
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.357.914</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.357.914</b>

<b>ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>									
<b>UNIDADE: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								49.554
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							49.554
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							49.554
			F	3- ODC	2	90	0	1000	49.450
			F	3- ODC	2	91	0	1000	1
			F	4- INV	2	90	0	1000	93
			F	4- INV	2	90	0	1444	10
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>49.554</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>49.554</b>

<b>ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>									
<b>UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.376.857
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							5.092.221
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							5.092.221
			F	3- ODC	2	90	0	1000	831
			F	3- ODC	2	90	0	1444	5.082.916
			F	3- ODC	2	90	0	3050	8.474



1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606						395.071
			F	3-ODC	2	90	0	1444
<b>1031 21B8</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia</b>	<b>21 608</b>						<b>3.570</b>
1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional	21 608						3.570
			F	4-INV	2	90	0	1000
<b>1031 8622</b>	<b>Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário</b>	<b>21 608</b>						<b>17</b>
1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional	21 608						17
			F	3-ODC	2	90	0	1026
<b>1040</b>	<b>Governança Fundiária</b>							<b>3.400</b>
	<b>ATIVIDADES</b>							
<b>1040 21B7</b>	<b>Gestão e Operacionalização do Terra Brasil</b>	<b>21 631</b>						<b>3.400</b>
1040 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional	21 631						3.400
			F	3-ODC	2	90	0	1000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>502.057</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>502.057</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO
	FUNCIONAL
	E S F G N D G R P M O I U F T E
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>
	<b>ATIVIDADES</b>
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional
	F
	3-ODC
	2
	90
	0
	1052
	3.965
	F
	3-ODC
	2
	91
	0
	1052
	499
	F
	4-INV
	2
	90
	0
	1051
	79.061
	F
	4-INV
	2
	90
	0
	1052
	66
<b>1031</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>
	<b>ATIVIDADES</b>
<b>1031 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional
	F
	3-ODC
	2
	90
	0
	1052
	50.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>133.591</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>133.591</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

ANEXO II							Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
1031	<b>Agropecuária Sustentável</b>										<b>66.857.771</b>		
	<b>ATIVIDADES</b>												
1031 20Y7	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	20 605										<b>1.633</b>	
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605										1.633	
			F	3- ODC	2	90	0	1050	580				
			F	3- ODC	2	90	0	3050	963				
			F	3- ODC	2	91	0	3050	90				
1031 2130	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>	20 605										<b>66.856.138</b>	
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20 605										66.856.138	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	534.777				
			F	3- ODC	2	90	0	1060	8.934				
			F	3- ODC	2	90	0	1444	66.139.567				
			F	3- ODC	2	90	0	3060	172.858				
			F	3- ODC	2	91	0	1060	1				
			F	3- ODC	2	91	0	3060	1				
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>66.857.771</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>66.857.771</b>		

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>	
<b>UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>	
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.990.239</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.990.239</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							2.990.239
			F	3- ODC	2	90	0	1000	188.318
			F	3- ODC	2	90	0	1444	1.964.172
			F	4- INV	2	90	0	1000	837.749
6012	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.073.530</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
6012 2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>05 128</b>							<b>1.165</b>
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	05 128							1.165
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.165
6012 20X7	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>	<b>05 153</b>							<b>692.625</b>
6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	05 153							692.625
			F	3- ODC	2	90	0	1000	692.625
6012 21E6	<b>Cursos da Escola Superior de Defesa</b>	<b>05 128</b>							<b>1.164</b>
6012 21E6 0001	Cursos da Escola Superior de Defesa - Nacional	05 128							1.164
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.164
6012 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>1.246</b>
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05 183							1.246
			F	3- ODC	2	90	0	1000	681
			F	4- INV	2	90	0	1000	565
6012 2D55	<b>Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa</b>	<b>05 212</b>							<b>377.330</b>
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	05 212							377.330
			F	3- ODC	2	80	0	1000	163.615
			F	3- ODC	2	90	0	1000	209.990
			F	3- ODC	2	90	0	1444	2.594
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.124
			F	4- INV	2	90	0	1444	7
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.063.769</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.063.769</b>
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>									
<b>UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	





ANEXO II							Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR	
6012	Defesa Nacional												3.852.308	
	ATIVIDADES													
6012 21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	05 153												3.852.308
6012 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional	05 153												3.852.308
			F	3- ODC	2	90	0	1000	9.219					
			F	3- ODC	2	90	0	1050	86.520					
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.657.295					
			F	4- INV	2	90	0	1050	2.002.382					
			F	4- INV	2	90	0	1444	96.892					
<b>TOTAL - FISCAL</b>														3.852.308
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														0
<b>TOTAL - GERAL</b>														3.852.308
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>														
<b>UNIDADE: 52931 - Fundo Naval</b>														
ANEXO II							Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												296.622	
	ATIVIDADES													
0032 2000	Administração da Unidade	05 122												296.622
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122												296.622
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.064					
			F	3- ODC	2	90	0	1050	134.809					
			F	3- ODC	2	90	0	1444	116.333					
			F	3- ODC	2	90	0	3050	33.295					
			F	4- INV	2	90	0	1000	798					
			F	4- INV	2	90	0	1050	40					
			F	4- INV	2	90	0	1051	8.486					
			F	4- INV	2	90	0	1444	797					
6012	Defesa Nacional												376.729	
	ATIVIDADES													
6012 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128												389
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	05 128												389
			F	3- ODC	2	90	0	1000	389					
6012 21AO	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152												376.340





	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>2221 20VR</b>	<b>Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas</b>	<b>18 544</b>								<b>17.165.854</b>
2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	18 544								17.165.854
			F	3-ODC	2	90	0	1066	8.901.345	
			F	3-ODC	2	90	0	1444	8.264.509	
<b>2221 20VS</b>	<b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>								<b>229.000</b>
2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18 544								229.000
			F	3-ODC	2	90	0	1066	229.000	
<b>2221 214T</b>	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>	<b>18 544</b>								<b>21.849.657</b>
2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	18 544								21.849.657
			F	4-INV	2	90	0	1444	21.849.657	
<b>2221 21DE</b>	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica</b>	<b>18 544</b>								<b>1.591.414</b>
2221 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	18 544								1.591.414
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.591.414	
<b>2221 21DF</b>	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>	<b>18 544</b>								<b>19.811.161</b>
2221 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	18 544								19.811.161
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.107.098	
			F	4-INV	2	90	0	1444	6.704.063	
	<b>PROJETOS</b>									
<b>2221 12EP</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>	<b>18 544</b>								<b>3.166.567</b>
2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18 544								3.166.567
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.166.567	
<b>2221 152D</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>	<b>18 544</b>								<b>2.188.269</b>
2221 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	18 544								2.188.269
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.930.916	
			F	4-INV	2	90	0	1444	257.353	
<b>2221 15ZK</b>	<b>Implantação do Projeto Seridó</b>	<b>18 544</b>								<b>356.533</b>
2221 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	18 544								356.533
			F	4-INV	2	90	0	1000	356.533	
<b>2221 5900</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>	<b>18 544</b>								<b>15.915.242</b>
2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18 544								15.915.242
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.260.439	

			F	4- INV	2	90	0	1444	11.654.283
			F	4- INV	2	91	0	1444	520
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
2221 00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	18 544							50.000
2221 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18 544							50.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	50.000
2221 00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	18 544							47.180.061
2221 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional	18 544							2.948.453
			F	4- INV	2	90	0	1000	2.948.453
2221 00TA 0020	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Na Região Nordeste	18 544							44.231.608
			F	4- INV	2	90	0	1444	44.231.608
2221 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							29.312.266
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							29.312.266
			F	3- ODC	2	90	0	1444	5.000.000
			F	4- INV	2	40	0	1444	2.499.997 
			F	4- INV	2	90	0	1000	3.266.823
			F	4- INV	2	90	0	1444	18.545.446
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>171.758.679</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>171.758.679</b>

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								741.264
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							741.264
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							741.264
			F	3- ODC	2	90	0	1050	591.264
			F	4- INV	2	90	0	1050	150.000
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								635.841
	<b>ATIVIDADES</b>								
2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	04 127							9.724

2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal	04 127								9.724
			F	3-ODC	2	90	0	1050	9.724	
<b>2217 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>								<b>514.742</b>
2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	20 608								514.742
			F	3-ODC	2	90	0	1000	19.239	
			F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000	
			F	4-INV	2	90	0	1000	195.503	
<b>2217 4542</b>	<b>Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica</b>	<b>19 571</b>								<b>111.375</b>
2217 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal	19 571								111.375
			F	3-ODC	2	50	0	1050	108.175	
			F	4-INV	2	50	0	1050	3.200	

**TOTAL - FISCAL**

**1.377.105**

**TOTAL - SEGURIDADE**

**0**

**TOTAL - GERAL**

**1.377.105**

#### ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.771.932
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							1.771.932
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							1.771.932
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.487.924
			F	4-INV	2	90	0	1050	284.008
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								2.345.074
	<b>ATIVIDADES</b>								
2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	04 127							496.080
2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	04 127							496.080
			F	3-ODC	2	90	0	1050	496.080
2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	20 608							602.259
2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	20 608							602.259
			F	3-ODC	2	90	0	1050	602.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	259

<b>2217 4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>	<b>11 128</b>								<b>500.000</b>
2217 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional	11 128								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	500.000	
<b>2217 8340</b>	<b>Inovação para o Desenvolvimento Regional</b>	<b>19 573</b>								<b>746.735</b>
2217 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional	19 573								746.735
			F	3-ODC	2	90	0	1050	746.735	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.117.006</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.117.006</b>

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>										
<b>UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									10.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								10.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846								10.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	10.000	10.000
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									15.972
	<b>ATIVIDADES</b>									
2217 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608								15.972
2217 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional	20 608								15.972
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.972	15.972
2221	Recursos Hídricos									20.228.067
	<b>ATIVIDADES</b>									
2221 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544								1.470
2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18 544								1.470
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.470	1.470
2221 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544								20.225.903
2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18 544								20.225.903
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.825.903	11.825.903
			F	4-INV	2	90	0	1051	400.000	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1444	8.000.000	8.000.000
	<b>PROJETOS</b>									
2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544								694

2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							694
			F	4- INV	2	90	0	1000	694
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.254.039</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.254.039</b>
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								145.178
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							145.178
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	04 122							145.178
			F	3- ODC	2	90	0	1000	107.546
			F	3- ODC	2	90	0	1050	17.495
			F	3- ODC	2	90	0	1052	13.745
			F	4- INV	2	90	0	1000	6.392
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								360.002
	ATIVIDADES								
2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	04 127							360.002
2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Região Centro-Oeste	04 127							360.002
			F	3- ODC	2	90	0	1000	360.001
			F	4- INV	2	90	0	1000	1
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>505.180</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>505.180</b>

<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223	A Hora do Turismo								3.794.559
	ATIVIDADES								
2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							40.202
2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695							40.202
			F	3- ODC	2	90	0	1000	39.202
			F	3- ODC	2	90	0	1050	1.000

<b>2223 218G</b>	<b>Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>2.738.994</b>
2223 218G 0001	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo - Nacional	23 695							2.738.994
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.738.994
<b>2223 218H</b>	<b>Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos</b>	<b>23 695</b>							<b>299.321</b>
2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional	23 695							299.321
			F	3-ODC	2	90	0	1000	299.321
<b>2223 21DB</b>	<b>Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros</b>	<b>23 695</b>							<b>300.000</b>
2223 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional	23 695							300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
<b>2223 2C01</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>415.040</b>
2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional	23 695							415.040
			F	3-ODC	2	90	0	1000	415.040
	<b>PROJETOS</b>								
<b>2223 10VO</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>	<b>23 695</b>							<b>1.002</b>
2223 10VO 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695							1.002
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	2
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.794.559</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.794.559</b>

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								<b>46.107.400</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5035 21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244							<b>46.107.400</b>
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244							46.107.400
			S	3-ODC	1	90	0	1002	46.107.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>46.107.400</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>46.107.400</b>

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**

**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**



ANEXO II							Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												<b>5.852.700</b>
	<b>ATIVIDADES</b>												
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>											<b>821</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122											821
					F 3-ODC	2	90	0	1000				821
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>10 122</b>											<b>32.498</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10 122											32.498
					F 3-ODC	2	90	0	1444				32.498
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>											<b>34.935</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122											34.935
					F 3-ODC	2	90	0	3000				34.935
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>10 122</b>											<b>20.622</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10 122											20.622
					F 3-ODC	2	90	0	3000				20.622
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>											<b>15.470</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10 128											15.470
					F 3-ODC	2	90	0	3000				15.470
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>											<b>5.098.411</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131											5.098.411
					F 3-ODC	2	90	0	1000				5.098.411
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>											<b>649.943</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10 131											649.943
					F 3-ODC	2	90	0	1444				398.072
					F 3-ODC	2	90	0	3000				251.871
2217	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>												<b>21.149.146</b>
	<b>ATIVIDADES</b>												
2217 8874	<b>Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>	<b>15 121</b>											<b>64.995</b>
2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	15 121											64.995
					F 3-ODC	2	90	0	1000				64.995
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
2217 00SY	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas</b>	<b>15 451</b>											<b>21.084.151</b>
2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451											21.084.151

			F	4- INV	2	40	0	1000	25.000
			F	4- INV	2	40	0	1444	21.042.580
			F	4- INV	2	40	0	3000	16.571
<b>2218</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>141.448.471</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2218 8865</b>	<b>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas</b>	<b>06 182</b>							<b>4.745.052</b>
2218 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional	06 182							4.745.052
			F	4- INV	2	40	0	1000	873.973
			F	4- INV	2	40	0	1444	262.005
			F	4- INV	2	99	0	1444	3.609.074
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2218 00TK</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos</b>	<b>17 512</b>							<b>136.702.606</b>
2218 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional	17 512							136.702.606
			S	4- INV	2	40	0	1444	136.702.606
<b>2218 00TL</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido</b>	<b>17 512</b>							<b>813</b>
2218 00TL 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional	17 512							813
			S	4- INV	2	40	0	1000	813
<b>2219</b>	<b>Mobilidade Urbana</b>								<b>159.163.673</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2219 2D49</b>	<b>Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana</b>	<b>15 451</b>							<b>1.256.607</b>
2219 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional	15 451							1.256.607
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.193.789
			F	4- INV	2	90	0	1000	62.818
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2219 00SZ</b>	<b>Apoio ao Transporte Não Motorizado</b>	<b>15 451</b>							<b>3.250</b>
2219 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional	15 451							3.250
			F	4- INV	2	40	0	1000	3.250
<b>2219 00TO</b>	<b>Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais</b>	<b>15 451</b>							<b>3.250</b>
2219 00TO 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional	15 451							3.250
			F	4- INV	2	40	0	1000	3.250
<b>2219 00T1</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária</b>	<b>15 451</b>							<b>26.147</b>
2219 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451							9.898

			F	4- INV	2	40	0	1000	5.045
			F	4- INV	2	40	0	1444	4.853
2219 00T1 0734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de São Luís - MA	15 451							16.249
			F	4- INV	2	90	0	1000	16.249
<b>2219 00T3</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	<b>15 453</b>							<b>157.874.419</b>
2219 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15 453							157.874.419
			F	4- INV	2	30	0	1000	628.303
			F	4- INV	2	40	0	1000	455.520
			F	4- INV	2	99	0	1444	156.790.596
<b>2220</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>85.901.089</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2220 20Z9</b>	<b>Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental</b>	<b>15 665</b>							<b>11.281</b>
2220 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional	15 665							11.281
			F	4- INV	2	90	0	1000	8.677
			F	4- INV	2	90	0	1444	2.604
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>2220 00CY</b>	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 14.118, de 2021)</b>	<b>28 845</b>							<b>795.529</b>
2220 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 14.118, de 2021) - Nacional	28 845							795.529
			F	3- ODC	2	90	0	1448	795.529
<b>2220 00T2</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>	<b>15 451</b>							<b>85.094.279</b>
2220 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15 451							85.094.279
			F	3- ODC	2	99	0	1444	5.100.472
			F	4- INV	2	30	0	1000	162.486
			F	4- INV	2	40	0	1000	1.092.454
			F	4- INV	2	40	0	1444	1
			F	4- INV	2	99	0	1444	78.738.866
<b>2222</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>252.691.336</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>2222 20AG</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>	<b>10 512</b>							<b>1.883.878</b>
2222 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10 512							1.883.878
			F	4- INV	2	90	0	1444	1.883.878
<b>2222 20NV</b>	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas</b>	<b>17 512</b>							<b>32.498</b>
2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional	17 512							32.498
			S	3- ODC	2	90	0	1000	32.498





			F	3- ODC	2	90	0	1444	8.696.734
			F	3- ODC	2	90	0	3000	1.434.220
			F	4- INV	2	90	0	3000	3.689.175
5023	Vigilância em Saúde								1.660.364
	ATIVIDADES								
5023 21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							1.660.364
5023 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	10 511							1.660.364
			S	4- INV	2	90	6	1444	1.660.364
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>294.054.200</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>387.632.708</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>681.686.908</b>

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB									
ANEXO II		<b>Crédito Suplementar</b>							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.896.860
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							18.528
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	15 122							18.528
			F	3- ODC	2	90	0	1050	18.528
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							1.791.410
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	15 453							1.791.410
			F	3- ODC	2	90	0	1050	191.945
			F	4- INV	2	90	0	1050	1.599.465
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							48.746
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	15 131							48.746
			F	3- ODC	2	90	0	1050	48.746
0032 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							38.176
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	15 128							38.176
			F	3- ODC	2	90	0	1050	38.176
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.896.860</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.896.860</b>

<b>ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades</b>									
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU									
ANEXO II								<b>Crédito Suplementar</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

**UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**

ANEXO II

## **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2220	<b>Moradia Digna</b>								<b>2.128.262</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
2220 8873	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</b>	<b>16 482</b>							<b>176.810</b>
2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	16 482							176.810
			F	3- ODC	2	90	0	1000	96.724
			F	3- ODC	2	90	0	1050	33.045
			F	4- INV	2	90	0	1000	47.041
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
2220 00TH	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social</b>	<b>16 451</b>							<b>1.949.826</b>
2220 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional	16 451							1.949.826
			F	4- INV	2	30	0	1444	333.628
			F	4- INV	2	40	0	1444	1.616.198
2220 00TJ	<b>Apoio à Melhoria Habitacional</b>	<b>16 482</b>							<b>1.626</b>
2220 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional	16 482							1.626
			F	4- INV	2	30	0	1050	894
			F	4- INV	2	40	0	1050	732
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.128.262</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.128.262</b>

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.616</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>5.616</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							5.616
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.835
			F	3- ODC	2	90	0	1444	1.633
			F	4- INV	2	90	0	1444	2.148
1031	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>19.818.551</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
1031 20Y0	<b>Desenvolvimento da Aquicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>12.535.537</b>
1031 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	20 608							12.535.537
			F	3- ODC	2	50	0	1444	1.048.230
			F	3- ODC	2	90	0	1052	2.407.284
			F	3- ODC	2	90	0	1444	5.430.728
			F	4- INV	2	50	0	1444	612.985
			F	4- INV	2	90	0	1000	91.608
			F	4- INV	2	90	0	1444	2.944.702
1031 20Y1	<b>Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca</b>	<b>20 608</b>							<b>6.761.670</b>
1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Nacional	20 608							6.761.670
			F	3- ODC	2	30	0	1444	194.001
			F	3- ODC	2	90	0	1052	708.117
			F	3- ODC	2	90	0	1444	4.418.985
			F	4- INV	2	30	0	1444	200.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	1.240.567
1031 20Y2	<b>Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira</b>	<b>20 608</b>							<b>416.742</b>
1031 20Y2 0001	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira - Nacional	20 608							416.742
			F	3- ODC	2	90	0	1000	416.742
1031 213F	<b>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>	<b>20 608</b>							<b>104.602</b>
1031 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	20 608							104.602
			F	3- ODC	2	90	0	1052	104.602
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.824.167</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.824.167</b>

**ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres****UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								2.431.305
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							2.354.714
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122							2.354.714
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.354.708
			F	4- INV	2	90	0	1000	6
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							76.591
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131							76.591
			F	3- ODC	2	90	0	1000	76.591
5034	<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>								33.229.357
	<b>ATIVIDADES</b>								
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos</b>	<b>14 422</b>							23.852.181
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422							23.852.181
			F	3- ODC	2	30	0	1000	488.286
			F	3- ODC	2	30	0	1444	833.302
			F	3- ODC	2	80	0	1000	96.670
			F	3- ODC	2	80	0	1444	8.515.415
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.643.528
			F	3- ODC	2	90	0	1444	9.177.260
			F	4- INV	2	30	0	1000	295.490
			F	4- INV	2	30	0	1444	27.260
			F	4- INV	2	50	0	1444	314.463
			F	4- INV	2	90	0	1000	210.715
			F	4- INV	2	90	0	1444	2.249.792
5034 21AT	<b>Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							138.063
5034 21AT 0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional	14 422							138.063
			F	3- ODC	2	90	0	1444	138.063
5034 21AU	<b>Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH</b>	<b>14 422</b>							1.484.480
5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional	14 422							1.484.480
			F	3- ODC	2	90	0	1000	870.034



			F	3- ODC	2	90	0	1444	614.446
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
5034 OOSN	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	14 422							7.754.633
5034 OOSN 0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	14 422							7.754.633
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.877.269
			F	3- ODC	2	90	0	1444	622.730
			F	4- INV	2	30	0	1000	2.086.486
			F	4- INV	2	30	0	1444	255.535
			F	4- INV	2	40	0	1444	499.110
			F	4- INV	2	90	0	1000	567.175
			F	4- INV	2	90	0	1444	1.846.328

**TOTAL - FISCAL** 35.660.662

**TOTAL - SEGURIDADE** 0

**TOTAL - GERAL** 35.660.662

#### ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta									
ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								6.687.268
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	14 122							6.687.268
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122							6.687.268
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.296.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	3.685.086
			F	4- INV	2	90	0	1000	254.591
			F	4- INV	2	90	0	1444	451.591
5034	<b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>								2.999.343
	<b>ATIVIDADES</b>								
5034 21AR	<b>Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos</b>	14 422							224.956
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422							224.956
			F	3- ODC	2	50	0	1444	177
			F	3- ODC	2	90	0	1000	13.750
			F	3- ODC	2	90	0	1444	201.887
			F	3- ODC	2	91	0	1444	8.755
			F	4- INV	2	90	0	1000	140

			F	4- INV	2	90	0	1444	247
5034 21AT	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	14 422							194.363
5034 21AT 0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos - Nacional	14 422							194.363
			F	3- ODC	2	90	0	1444	194.363
5034 21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	14 422							2.580.024
5034 21AU 0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Nacional	14 422							2.580.024
			F	3- ODC	2	80	0	1000	80.000
			F	3- ODC	2	80	0	1444	250.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	24
			F	3- ODC	2	90	0	1444	2.250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>9.686.611</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>9.686.611</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.882.689
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							9.308.024
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							9.308.024
			F	3- ODC	2	90	0	1052	4.557.445
			F	3- ODC	2	90	0	1444	3.507.387
			F	3- ODC	2	91	0	1052	100
			F	4- INV	2	90	0	1052	1.243.092
0032 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 125							49.314
0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26 125							49.314
			F	3- ODC	2	90	0	1052	49.314
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							525.351
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							525.351
			F	3- ODC	2	90	0	1052	525.351
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								5.312
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.312



<b>3004 210F</b>	<b>Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)</b>	<b>26 122</b>							<b>224.148</b>
3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122							224.148
			F	3-ODC	2	90	0	1050	91.129
			F	4-INV	2	90	0	1444	133.019
	<b>PROJETOS</b>								
<b>3004 15UW</b>	<b>Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR</b>	<b>26 781</b>							<b>60.342</b>
3004 15UW 4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	26 781							60.342
			F	4-INV	2	90	0	1000	60.342
<b>3004 15UX</b>	<b>Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM</b>	<b>26 781</b>							<b>3.159</b>
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	26 781							3.159
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.788
			F	4-INV	2	90	0	1444	371
<b>3004 15V2</b>	<b>Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA</b>	<b>26 781</b>							<b>103.319</b>
3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA	26 781							103.319
			F	4-INV	2	90	0	1050	102.818
			F	4-INV	2	90	0	1444	501
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>391.338</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>391.338</b>

#### ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>79.553.970</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>46.281.987</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							46.281.987
			S	3-ODC	1	90	0	1000	46.281.987
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>33.271.983</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							33.271.983
			F	3-ODC	1	90	0	1000	33.271.983
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.320.536</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0909 000M	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>20.382.789</b>







			F	3- ODC	2	80	0	1000	3.590.220
0910 0190	<b>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.189.350</b>
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior	28 846							2.189.350
			F	3- ODC	2	80	0	1000	2.189.350
0910 0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>28.791.369</b>
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior	28 846							28.791.369
			F	3- ODC	2	80	0	1000	26.951.245
			F	3- ODC	2	80	0	1444	1.840.124
0910 0221	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.282.107</b>
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior	28 846							2.282.107
			F	3- ODC	2	80	0	1000	2.282.107
0910 0420	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.566.399</b>
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior	28 846							3.566.399
			F	3- ODC	2	80	0	1000	3.566.399
0910 0869	<b>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.340.110</b>
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior	28 846							5.340.110
			F	3- ODC	2	80	0	1000	5.340.110 
0910 0872	<b>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>173.521</b>
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior	28 846							173.521
			F	3- ODC	2	80	0	1000	173.521
0910 0873	<b>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>23.429.705</b>
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior	28 846							23.429.705
			F	3- ODC	2	80	0	1000	23.429.705
0910 0B73	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.573.000</b>
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior	28 846							3.573.000
			F	3- ODC	2	80	0	1000	3.573.000
0910 0B74	<b>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.070.667</b>
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior	28 846							3.070.667
			F	3- ODC	2	80	0	1000	3.070.667
0910 0B75	<b>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.541.614</b>
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior	28 846							1.541.614
			F	3- ODC	2	80	0	1000	1.541.614

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

**UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

ANEXO II

**Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71903 - Fundo Social - ES

---

**ANEXO II**

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								273.457.788
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							273.457.788
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28 846							200.134.756
			F	3- ODC	2	90	0	1050	36.801.832
			F	3- ODC	2	90	0	3050	163.332.924
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	28 846							73.323.032
			F	3- ODC	2	90	0	1050	48.743.806
			F	3- ODC	2	90	0	1444	24.579.226
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>273.457.788</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>273.457.788</b>

<b>ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	
<b>UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>	
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.800.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>2.800.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							2.800.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	2.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.800.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

